



1 Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua Reunião
2 Extraordinária nº 59/2014, do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 10 de
4 dezembro de 2014,

5 A reunião iniciou-se às 10:30h do dia 10 de dezembro de 2014. Estavam presentes os Conselheiros
6 Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira e Rogério Carvalho de Mello Franco. A reunião foi
7 realizada exclusivamente para a revisão do Plano de Fiscalização. O Gerente de Fiscalização Flávio
8 Vinícius Ferreira e o Advogado Dante Maia Silva auxiliaram na revisão do Plano de Fiscalização. Às
9 12:00h foi feita uma pausa para o almoço. A reunião foi retomada às 14:00h e prosseguiu-se com a
10 revisão do plano. Após a finalização do plano de fiscalização os conselheiros analisaram a
11 Comunicação Interna 106/14 sobre atribuições profissionais e deliberaram que são atribuições dos
12 Arquitetos e Urbanistas: Projeto de Drenagem Pluvial e Projeto de drenagem oleosa para posto de
13 abastecimento; Projeto de fosse séptica; Projeto de fundação; Projetos para ETE e SAA na UHE
14 (somente se não houver dimensionamento de tubulação). Ainda sobre a CI 106/14, a comissão
15 deliberou que NÃO são atribuições dos arquitetos e urbanistas: recuperação estrutural do canal e
16 câmara de carga antiga de PCH; Projeto de contenções de em área de deságue e contenção de
17 produtos químicos líquidos. A ao analisar a Comunicação Interna 100/14 sobre a atividade profissional
18 da Arquiteta e Urbanista Aneise Leite Ferreira, a comissão decidiu que o caso deveria ser
19 encaminhado para a Comissão de Ética e Disciplina. Em seguida, os conselheiros deliberaram sobre
20 procedimentos a serem adotados para análise de solicitações de interrupção de registro e
21 requerimentos de RRT Extemporâneo. A reunião foi encerrada às 17:00h. Para constar, eu, arquiteta
22 analista e assessora da CEP, Bethânia Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata.

CONSELHEIRO REGIONAL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
Ademir Nogueira de Ávila Artur Senna Avelar Nunes (S)	<i>Ademir Nogueira</i>		
Emmerson Ferreira da Silva Alberto Enrique Dávila Bravo (S)			<i>Alberto Dávila</i>
Fábio Almeida Vieira Marcia Canedo Bizzo (S)	<i>Fábio</i>		
Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale Rodrigo Borges de Melo (S)			<i>M. Vale</i>
Rogério Carvalho de Mello Franco Cleber Luiz Rodrigues (S)	<i>Rogério</i>		

23
24 () Aprovado por unanimidade

25 Aprovado por maioria

26

27 Coordenador: *Ademir Nogueira de Ávila*